

Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2014

Ao Senhor
Dyogo Henrique de Oliveira
Presidente
Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil

Prezado Senhor,

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S.A (AFBNB) tem acompanhado todos os atos e fatos relativos ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e à área em que o Banco atua – Região Nordeste, e Norte dos estados de MG e ES - na perspectiva de que a mesma seja cada vez melhor. Assim a entidade procura se pautar no sentido de cumprir seus objetivos estratégicos institucionais em relação ao BNB, aos trabalhadores do Banco e à própria sociedade.

Tendo em vista uma série de fatos recentes no BNB, que têm causado preocupação à AFBNB e aos trabalhadores, vimos por meio desta solicitar reunião com V.Sa para tratar dos assuntos abaixo e de outros a eles relacionados:

1. Transferência de ações do Banco do Nordeste do Brasil para o FGO e o FGEDUC: pelas demonstrações financeiras do BNB na posição de 30/06/2014, no item 19 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, a AFBNB constatou que houve alterações quanto à composição acionária do Banco. Não se sabe, entretanto, baseada em quais estratégias isso se deu, nem a quais riscos o BNB está submetido com o fato. Ofício com pedido de alguns esclarecimentos já foi enviado à presidência do Banco sem nenhum retorno até o momento.

2. Criação do BNB Participações, conforme veiculado: Quais as implicações disso no BNB e quanto ao seu viés desenvolvimentista.

3. O posicionamento desse Conselho e do BNB em relação à tramitação de projetos de lei que impactam diretamente nas fontes de recursos do Banco, a exemplo do PLS 273/2010, de autoria do Senador José Bezerra (DEM-RN), com parecer favorável do Senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), o qual objetiva retirar a autonomia do BNB quanto à operacionalização dos recursos do FNE.

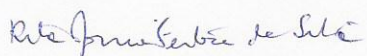
4. Eleição de Conselheiro Representante no BNB: O Banco do Nordeste do Brasil é a única instituição bancária que ainda não instituiu o Conselheiro, ou seja, o BNB ainda não cumpriu o que estabelece a lei específica (Lei 12.353, de 28 de Dezembro de 2010) sobre o caso, sem justificativa.

A Associação enfatiza, em princípio, que tais medidas causam preocupação, e que por isso mesmo devem ser acompanhadas pelos trabalhadores do Banco e pela sociedade, haja vista o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ser uma instituição pública.

Na oportunidade encaminhamos cópia do documento **"Nordeste: Sem, ele não há Solução para o Brasil"**, elaborado pela AFBNB e entregue Presidenta Dilma Rousseff, que reúne contribuições obtidas a partir do debate junto ao corpo funcional do BNB e das reflexões produzidas ao longo dos anos pela Associação, como aconteceu em 1996, com o "Projeto Nordeste Cidadania"; em 2006, com o livro "Por um Nordeste Melhor"; em 2010, com a "Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição e ficamos no aguardo do retorno à nossa demanda, com agendamento de data e local da reunião.

Atenciosamente,


Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta

Encaminhado por
e-mail no dia
5 de novembro de 2014